

## MENSAGEM

**Assunto:** Esclarecimento

**Referência:** Pregão Eletrônico n. 19/2006

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de microcomputadores tipo desktop com garantia de 36 (trinta e seis) meses e sistema operacional Windows XP com SP2 ou superior, por item.

### PREGÃO ELETRÔNICO N. 19/2006

#### ESCLARECIMENTO V

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico n. 19/2006, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no *sítio* [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e também no *sítio* da ANEEL ([www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)).

**CRISTINA ANTUNES VIANA RÊGO**

Pregoeira

**Esclarecimento 1:** " ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM I,II – Microcomputador Padrão."

"Na especificação dos itens Supra Referido, gostaria de saber qual é a frequência do Processador, pois no mesmo não é indicado, existindo assim várias frequências para este fim."

**Resposta 1:** Não foi solicitado a frequência do processador do equipamento. O processador deverá possuir um desempenho medido pelo *software* *BAPCO SYSmark* 2004, conforme procedimento descrito no Anexo Procedimentos de Mensuração de *Sysmark Rating*, Igual ou superior a 170. Esse desempenho mostrará a frequência do processador ofertado. O processador deverá conter 02 núcleos.